



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA

Nº 1983/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **14871/2023**.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, Alex Junior Alvarez Fiel, Cuidador, Matrícula nº 7309-1, admitido em 3 de abril de 2018, que teve apontado em seu prontuário 20 (vinte) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2023 a 31/08/2023, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

**Artigo 2º** - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, matrícula: 3199-2, Telefonista;

Membro: Sônia da Silva Leriano, matrícula: 2315-9, Recepcionista.

Membro: Catiani Luna Rodrigues Teixeira, matrícula: 7355-5, Assistente de Pessoal.

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de agosto de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito